

PORTARIA N.º 033/2025 – GD

Designa os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) do Campus de União da Vitória.

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e de acordo com o Memorando N.º 018/2025-CEDH Local, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) do Campus de União da Vitória, conforme segue, a contar desta data:

CEDH – Centro de Educação em Direitos Humanos – União da Vitória

Coordenação Local: Daniel Vitor de Castro, CPF XXX.403.836-XX – Docente do Colegiado de Direito

Vice-Coordenação Local: Deise Borchhardt Moda, CPF XXX.659.250-XX – Docente do Colegiado de Química

NESPI - Núcleo de Educação Especial e Inclusiva

Coordenação Local do NESPI: Elizete Jankoski Nogatz, CPF XXX.322.279-XX – Docente do Colegiado de Pedagogia

Vice-Coordenação Local do NESPI: Lucelia Lima Pendyk Ribeiro, CPF XXX.898.103-XX – Agente Universitária – Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras

Membros do NESPI:

Deise Borchhardt Moda, CPF XXX.659.250-XX – Docente do Colegiado de Química
Jerlan Pereira Batista, CPF XXX.292.624-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Espanhol

Lilian Salete Alonso Moreira Lima, CPF XXX.313.779-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Espanhol

Paulo Borges de Santana Junior, CPF XXX.817.798-XX – Docente do Colegiado de Filosofia

Rosangela Maria de Almeida Netzel, CPF XXX.832.739-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Inglês

Valkíria de Novais Santiago, CPF XXX.603.145-XX – Docente do Colegiado de Pedagogia

NERG – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÕES DE GÊNERO

Coordenação local do NERG: Amarildo Inácio dos Santos, CPF XXX.109.459-XX – Docente do Colegiado de Pedagogia

Vice-Coordenação Local do NERG: Raul Ferreira Belúcio Nogueria, CPF XXX.932.498-XX – Docente do Colegiado de Direito

Membros do NERG:

Douglas Ivam Alves, CPF XXX.152.389-XX – Agente Universitário - Assistente Social
Giselle Moura Schnorr, CPF XXX.247.979-XX – Docente do Colegiado de Pedagogia
Graciele Aparecida da Silva, CPF XXX.986.919-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Espanhol

José Augusto Simões de Miranda, CPF XXX.158.669-XX – Voluntário

Leandro Souza Costa, CPF XXX.931.146-XX – Docente do Colegiado de Filosofia

Martha Gabrielly Coletto Costa, CPF XXX.422.398-XX – Docente do Colegiado de Filosofia

Silvia Regina Delong, CPF XXX.508.269-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Espanhol

NERA - Núcleo de Educação em Relações Étnico-Raciais

Coordenação Local do NERA: Fidelainy Sousa Silva, CPF XXX.004.692-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Inglês

Membros do NERA:

Ederson José de Lima, CPF XXX.540.339-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Espanhol

Gustavo Henrique Deniz Pinto, CPF XXX.199.809-XX – Agente Universitário

Lucelene Teresinha Franceschini, XXX.581.271-XX – Docente do Colegiado de Letras Português e Espanhol

Paulo Cesar Souza Pereira, XXX.959.309-XX – Docente do Colegiado de Química
Reginaldo de Lima Correia, CPF XXX.122.289-XX – Docente do Colegiado de Geografia

CEDH ACOLHE

Maria Eduarda Cecchin, CPF XXX.195.989-XX – Agente Universitária – Psicóloga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga a Portaria 025/2025-GD, de 11 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros**.

Art. 3º Publique-se no site oficial da Unespar, Campus de União da Vitória.

Gabinete do Diretor Geral do Campus.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2025.

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DE CAMPUS
PORTARIA N.º 004/2022-REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Portaria 008/2025.

Documento: **Portaria033_2025_Altera_CEDH_Local.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello (XXX.789.330-XX)** em 19/12/2025 11:03 Local: UNESPAR/UVA/DIR.

Inserido ao documento **1.964.404** por: **Mariane de Freitas** em: 19/12/2025 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8138f50f92624326c3b7120f694bc320